



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 775/2021

em 23 de agosto de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 422/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 620/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 422/2021, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro. Referida proposição requisita informações sobre o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 128/2021-GAB/CULT da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 2725/2021
Data: 23/08/2021 - Horário: 16:21
Administrativo - OFC 539/2021

**A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 128/2021/GAB/CULT

Birigui, 12 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Resposta ao Requerimento 422/21

Prezado Senhor Prefeito, cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder as questões a seguir, de acordo com o Requerimento Nº 422/21, feito pelo vereador Wagner Dauberto Mastelaro:

1. *“Qual o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo? Especificar nome e atribuição de cada funcionário.”*

- a) **Maria Eliza de Castilho Manfré** – Secretária de Cultura e Turismo;
- b) **Terezinha Ferreira Pfeifer Betine** – Secretária Adjunta de Cultura e Turismo;
- c) **Paulo Ricardo Bernardes Lopes** – Diretor de Turismo;
- e) **Lino Marcelo Tonsig** – Diretor de Manifestações Artísticas e da Cultura Popular;
- f) **Lucinei Cavalari Volpe** – Chefe da Divisão de Artes;
- g) **Mauro Henrique Careta** – Chefe da Divisão de Cultura;
- h) **Dany Edson Andrade dos Santos** – Chefe de Divisão de Atividades Artísticas e Musicalidade;
- i) **Marina Massako Wada Uemura** – Chefe do Serviço de Biblioteca;
- j) **Andréa Soares Mendes Batista** – Chefe do Serviço CEU das Artes;
- k) **Domingos Nicola Romero Brischilharo** – Coordenador de Eventos Culturais (Afastado por comorbidades)
- l) **Beatriz Tossato Carini** – Recepcionista;
- m) **Pedro de Melo Santos** – Monitor de Serigrafia (Afastado por Comorbidades);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

- n) **Jaqueline Pinheiro Balera** – Monitora de Dança;
- o) **Leiliani Elini Demarque Pelarin** – Monitora de Música
- p) **Geusa Maria Barbosa Valarini** – Monitora de Complemento Educacional/Brinquedoteca;
- q) **Trieli Cristina Lacerda** – Auxiliar de Serviços Gerais;
- r) **Cleonice Alves da Silva** – Auxiliar de Serviços Gerais;
- s) **Maria Patrícia B. Oliveira** – Auxiliar de Serviços Gerais;
- t) **Cilene Zago Gonçalves** – Auxiliar de Serviços Gerais;
- u) **Valdemir Gomes de Moura** – Auxiliar de Serviços Gerais (Temporário);
- v) **Sérgio Luis Muniz Pinto** – Vigia
- x) **Beatriz Lourencato Tinarelli** - Estagiária

As atribuições de cada funcionário são as constantes na Lei Complementar nº 110, de 10 de março de 2020.

2. “É possível que algum funcionário esteja em desvio de função? Justifique”.

Que seja de nosso conhecimento, não.

Sem outro particular, antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,


Maria Eliza de Castilho Manfré
Secretária de Cultura e Turismo